

1º ENCAMINHAMENTO PARA PASSO: O SÃO ROQUE PREV

A concessão de qualquer benefício previdenciário implica num processo, que deve seguir alguns procedimentos administrativos e trâmites legais. Conheça o passo a passo que visa a qualidade e legalidade do processo de concessão da aposentadoria por invalidez.

2º Passo: ACOLHIMENTO SOCIAL

Ao receber o encaminhamento, com o Laudo Médico, você já pode estar agendando um horário em nosso Instituto, a fim de receber as orientações e esclarecimentos sobre seus direitos previdenciários, sobre a perícia médica e o processo de aposentadoria.

3º Passo: PERÍCIA MÉDICA

Após o acolhimento social, o servidor será encaminhado para o médico perito, onde será avaliado o histórico da incapacidade do servidor, as tentativas de readaptação em outros cargos compatíveis à limitação sofrida a

impossibilidade de continuar a trabalhar.

Esgotando-se todas as possibilidades, o Perito irá declarar no Laudo Médico a invalidez do servidor e definirá o enquadramento legal da causa da incapacidade.

Caso não seja comprovada a invalidez e a perícia médica dê o indeferimento ao processo, o mesmo será devolvido, com as notificações médicas para reavaliação.

O servidor que, estando em Licença para Tratamento de Saúde, por ter sido acometido por alguma doença ou acidente e for considerado incapaz total e definitivamente para exercer qualquer função prevista no Plano de Cargos e Salários do Município de São Roque será encaminhado, por ofício, pela Unidade de Saúde do Servidor, para avaliação pericial e possível concessão de aposentadoria por Invalidez.

4º Passo: BUSCA DA DOCUMENTAÇÃO E ENTRADA NO PROCESSO

Comprovada a invalidez o segurado será orientado a providenciar a documentação pessoal, as Certidões de Tempo de Contribuição dos órgãos previdenciários para os quais contribuiu.

O servidor será chamado ao São Roque Prev, para trazer toda a documentação solicitada e assinar o requerimento. Para o segurado com quadro de alienação mental o processo e o pagamento serão realizados ao Curador, condicionado à apresentação do Termo de Curatela



CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

Passo a passo



5º Passo: ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO

O processo de aposentadoria será organizado com a documentação comprobatória e o cálculo prévio do valor do benefício.

O valor da aposentadoria por invalidez dependerá do enquadramento legal da incapacidade, definida no Laudo Médico.

Assim, se a invalidez for decorrente de alguma doença grave especificada em lei federal, ou um acidente em serviço ou moléstia profissional, os proventos serão integrais, calculados sobre a última remuneração ou sobre a média das remunerações.

Mas, se for decorrente de qualquer outro tipo de acidente ou doença, os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, de no mínimo 70%, calculados sobre a última remuneração ou sobre a média das remunerações. E, se o Perito confirmar que o segurado necessita de assistência permanente de outra pessoa, poderá receber um acréscimo de 25%.

Na seqüência o processo será encaminhado à Consultoria Jurídica do São Roque Prev para análise e elaboração do Parecer Jurídico. Sendo deferido o processo, será elaborado um Termo de Compromisso e o servidor será convocado a comparecer em nosso Instituto.



**SÃO
ROQUE
PREV**

6º Passo: TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Os servidores com processo de aposentadoria deferidos juridicamente são convocados em nosso Instituto, onde, além de refletir sobre a nova fase de vida que se iniciará após a aposentadoria, são orientados sobre os detalhes do seu benefício e assinam um Termo de Ciência e de Notificação.

**SÃO
ROQUE
PREV**

7º Passo: DECRETO DE CONCESSÃO

Oficializando a concessão, o Decreto de Concessão de Aposentadoria e Vacância do cargo é encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Roque.

8º Passo: REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS

Uma vez oficializada a concessão da aposentadoria, o processo é encaminhado para análise no Tribunal de Contas. O Tribunal examinará se o processo preenche os requisitos e as formalidades legais.

se a análise do Tribunal considerar que o processo precisa de correções, será devolvido ao São Roque Prev para as providências necessárias. Estando plenamente de acordo com a legislação, o ato da aposentadoria será considerado legal, receberá um registro, finalizando assim, a concessão do benefício.

9º Passo: REVISÕES PERICIAIS

O aposentado por invalidez deverá **obrigatoriamente** comparecer às perícias médicas (anualmente nos 2 primeiros anos e depois, bianualmente), sob pena de suspensão do pagamento. Se a revisão da perícia médica concluir pela recuperação da capacidade laboral, a aposentadoria por invalidez poderá ser cancelada e o servidor retornará às suas atividades de origem, através do processo de reversão.

GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

**Endereço: Rua Marechal Deodoro Da
Fonseca Nº119 - Centro
São Roque - SP**

**Fone : (11)2222-7210
WhatsApp: (11) 94508-2938**

Email:previdencia@saoroque.sp.gov.br

**Horário de atendimento
9:00 às 15:00**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

Passo a passo

